PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS
Avenida Brasília, 450 - Bairro Cruzeiro - CEP: 38630-000
Uruana de Minas - MG - (38) 3678-9090

PROJETO DE LEI Nº 02/2017

Publicado no Quadro de Avisos, do Saguão da Câmara.
EM 15/02/2017
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Câmara Munic. de Uruana de Minas
Protocolado no Livro próprio às folhas 082 sob o nº 893
às 10:33 Horas.
Uruana de Minas 15/02/2017

Aumenta o vencimento do cargo de Auxiliar de Enfermagem e altera o Anexo III da Lei nº 476, de 23 de dezembro de 2015, que *"dispõe sobre reestruturação do Quadro Geral de Cargos e Salários de Provimento Efetivo do Poder Executivo do Município de Uruana de Minas e consolidam os cargos das Leis Municipais 278/2009, 284/2009, 315/2010, 330/2011, 375/2012, 379/2012, 414/2013, 417/2013, 464/2015; revoga as Leis Municipais 313/2010, 314/2010, 316/2010 e 412/2013; e dá outras providências."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUANA DE MINAS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aumentado o vencimento do cargo de Auxiliar de Enfermagem de R$ 970,37 (novecentos e setenta reais e trinta e sete centavos) para R$ 1.045,45 (um mil e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Parágrafo único. Sobre o vencimento de que trata este artigo incidirá a revisão geral anual prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição da República, conforme índice fixado em lei específica.

Art. 2º O Anexo III da Lei nº 476, de 23 de dezembro de 2015, passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Uruana de Minas, 01 de fevereiro de 2017; 21º da Instalação do Município.

RONALDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito